



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

### Portaria Nº. 20/2024

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

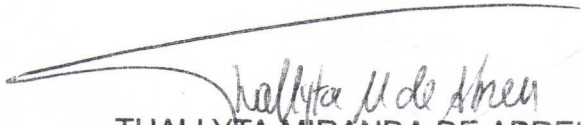
#### RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. Breno de abreu lopes - **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente a 02 (duas) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-Ce, durante os dias 08 e 09 de agosto de 2024, quanto em objeto de serviço de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, dia 08 participará do comitê estratégico estadual do compromisso - CEEC e no dia 09 participará do lançamento da disciplina eletiva cidadania e controle social das contas públicas, dirigida a alunos do 6º a 9º ano do ensino fundamental.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da Manutenção das ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 02 de agosto de 2024

  
THALLYTA MIRANDA DE ABREU  
Secretária de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -